



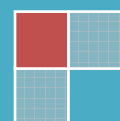
FPN

FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE NATAÇÃO

PLANO DE ALTO RENDIMENTO NATAÇÃO ADAPTADA 2016



NATAÇÃO ADAPTADA



ÍNDICE

1. INTRODUÇÃO	4
2. REGIME DE ALTO RENDIMENTO	5
2.1. CRITÉRIOS DE ACESSO	6
2.2. REGISTO DOS PRATICANTES	6
2.3. INSCRIÇÃO DOS PRATICANTES	6
2.4. PERMANÊNCIA DOS PRATICANTES	7
2.5. NÍVEIS DE INTEGRAÇÃO	7
2.6. APOIO AOS PRATICANTES EM REGIME DE ALTO RENDIMENTO	7
3. PLANO DE ALTO RENDIMENTO	8
3.1. SELEÇÃO NACIONAL IPC	9
3.1.1. CALENDÁRIO DE ACTIVIDADES	9
3.1.2. CRITÉRIOS DE SELECÇÃO	10
3.2. SELEÇÃO NACIONAL SURDOLÍMPICA	16
3.2.1. CALENDÁRIO DE ACTIVIDADES	16
3.2.2. CRITÉRIOS DE SELECÇÃO E OBJECTIVOS	16
3.3. SELECÇÃO NACIONAL DSISO	17
3.3.1. CALENDÁRIO DE ACTIVIDADES	17
4. ELEGIBILIDADE DOS TÉCNICOS	18
5. QUADRO DE APOIO AOS TREINADORES COM PRATICANTES NO REGIME DE ALTO RENDIMENTO	18
6. CONSIDERAÇÕES FINAIS	18

Nota Prévia do Presidente da FPN

Ano Olímpico e ano de todas as avaliações no âmbito do trabalho quadrianual do alto rendimento do País, das federações, dos treinadores e dos nadadores.

Uma coisa não mudou: o quadro contextual nacional de apoio ao alto rendimento por parte das estruturas governativas. Mas se isso é uma inevitabilidade com a qual contávamos mais acresce a nossa responsabilidade operativa.

Este ano, por este e todos os restantes motivos, será um ano de reafirmação do alto rendimento na natação em Portugal, especificando:

1. Aumentaremos o apoio ao alto rendimento na senda o que já se iniciou. A aposta clara na seleções pré-juniores, juniores e seniores esperanças quer de natação pura quer de águas abertas com o aumento dos estágios, concentrações e participações internacionais, e do número de nadadores a serem seguidos e apoiados por forma a progressivamente termos uma renovação sustentada a prazo da nossa natação;
2. A renovação da cultura de exigência mediante a avaliação das condições de integração, por um lado, e de permanência, por outro, de nadadores e treinadores nas seleções nacionais. O referencial técnico é determinante para a escolha dos melhores. O critério de identificação com o espírito “seleção” e monitorização do estado de forma do nadador, serão referenciais complementares a ter em conta na integração de TODOS nas seleções nacionais. Isto é, não basta fazer o mínimo. É necessário que integrem a cultura institucional de superação ao serviço de Portugal;
3. A definição clara de um projeto específico de controlo e avaliação do processo de treino e de competição dos nadadores dos diferentes escalões de formação e treino:
 - a. Para os infantis e juvenis, a definição clara, para além dos momentos de estágio e competição, das normativas de avaliação e diretrizes de treino;
 - b. Para as seleções das competições mais importantes da época: Europeus Piscina Curta; Europeus Piscina longa; Europeus juniores e Jogos Olímpico, o apoio integrado e multidisciplinar ao estado de treino e competição. O caderno de encargos será definido. As obrigações de todas as partes também.
4. A criação de comissões por áreas de intervenção no âmbito do alto rendimento que servirão de suporte à tomada de decisão e permita um trabalho em equipa mais profícuo entre as necessidades do rendimento, seleções nacionais e clubes.

É este o quadro de referências que nos norteia e que está na base do PAR que se apresenta.

1. INTRODUÇÃO

Este documento define as linhas orientadoras da disciplina de Natação Adaptada, relativamente ao sistema de Alto Rendimento Desportivo, nomeadamente no que se refere à atividade das Seleções Nacionais das diferentes categorias de deficiência.

Reportando-se a 2016, último ano do ciclo paralímpico que culminará com a realização dos Jogos Paralímpicos no Rio de Janeiro, pretende alicerçar todo o edifício do Alto Rendimento e garantir ao conjunto de nadadores referenciados com vista à participação nos mesmos o conjunto de condições que permita a concretização do objetivo de fim de ciclo, a colocação de praticantes nas finais dos Jogos Paralímpicos.

Deste modo pretende-se oferecer condições aos praticantes integrados no Projecto de Preparação Paralímpica com vista a conseguirem cumprir os objetivos definidos para 2016. Os treinadores dos nadadores envolvidos são os responsáveis pelo plano e definem quais as ações em que estes se enquadram no plano geral e quais aquelas que pretendem especificamente para eles. (Estágios; Competições; Equipamento de treino específico, etc.).

Pretende-se ainda prosseguir o trabalho até aqui realizado no âmbito do Projecto Surdolímpico Ankara 2017, esperando que um novo Regulamento deste projecto e consequente contrato plurianual permita a entrada de mais nadadores no grupo de preparação.

Envolveremos esforços com vista assegurar uma base consistente ao nível da Selecção Nacional para Nadadores com Síndrome de Down de forma a garantir o trabalho realizado até aqui pelas anteriores estruturas que a enquadravam mantendo as condições em estreita colaboração com os técnicos dos praticantes envolvidos.

Identificados os diferentes patamares associados ao rendimento e os praticantes integrados em cada um deles, reforçamos a disponibilidade para encontrar respostas específicas às necessidades de cada um.

As restrições económicas salientam em cada um de nós as capacidades de gerir os recursos existentes de forma simultaneamente criativa e rigorosa, abrangente e exigente, nunca perdendo de vista a ambição dos objetivos que queremos atingir.

Queremos que os recursos económicos disponíveis não impeçam o crescimento da experiência competitiva dos nadadores portugueses.

Continuaremos a pugnar por um caminho de rigor e exigência, onde cada um possa encontrar o seu espaço, valorizando a Seleção Nacional e acreditando na nossa capacidade para atingir as metas a que nos propomos.

Naturalmente que este edifício do Alto Rendimento e Seleções Nacionais tem os seus alicerces nos Clubes e, mais concretamente, nos Praticantes, Treinadores e Dirigentes dos mesmos.

Esperamos, como sempre tem acontecido, poder contar com todos de modo a sermos capazes de, apesar dos enormes constrangimentos já mencionados, podermos alcançar as exigentes metas que nos propomos.

Por último, alertamos que este é o Plano de Alto Rendimento possível à data da sua publicação, nomeadamente no que concerne aos critérios para competições específicas pelo que ao longo da época sofrerá atualizações que serão publicadas através de comunicado emitido pela Federação.

2. REGIME DE ALTO RENDIMENTO

Como todos sabemos, o Desporto de Alto Rendimento e os resultados nele obtidos por cada nação, são, desde há muito, associados ao nível de desenvolvimento dessa sociedade.

Este sistema enquadra os praticantes que revelem capacidade de obtenção de prestações desportivas de excelência, no panorama desportivo internacional, tratando-se por isso dum sistema extremamente exigente e seletivo.

Desse modo deve, necessariamente, ser ambicioso nos seus objetivos e pautar-se por um enorme rigor na clarificação de critérios e aplicação dos meios disponíveis.

2.1. CRITÉRIOS DE ACESSO

Os critérios de acesso ao Regime de Alto Rendimento estão definidos no Decreto-Lei n.º 272/2009, de 1 de Outubro, que determina quais as classificações e resultados desportivos que dão acesso a este sistema, classificando os praticantes em três níveis distintos: nível A, nível B e nível C.

Esta legislação foi complementada com a publicação da Portaria n.º 325/2010, de 16 de Junho, que veio definir as competições consideradas como de alto nível, reconhecidas como válidas para a obtenção deste estatuto.

2.2. REGISTO DOS PRATICANTES

Os praticantes desportivos de alto rendimento são inscritos no respetivo registo num de três níveis.

2.3. INSCRIÇÃO DOS PRATICANTES

A inscrição dos praticantes desportivos no respetivo registo processa-se da seguinte forma:

- O praticante realiza a classificação ou resultado que lhe permite a integração;
- O praticante ou o Clube no qual o praticante se encontra filiado envia a ficha do praticante desportivo de Alto Rendimento devidamente preenchida para a FPN;
- A FPN propõe o praticante ao Instituto Português do Desporto e Juventude (IPDJ), para validação do mesmo;
- Após validação por parte do IPDJ, este envia para a FPN o Contrato entre o praticante, o IPDJ, e a FPN;
- A FPN envia o contrato ao praticante, que deverá assinar e rubricar em todas as páginas, e reenvia à FPN, para esta devolver ao IPDJ;
- O IPDJ procede ao registo efetivo e emite a declaração de registo do praticante em Alto Rendimento.

2.4. PERMANÊNCIA DOS PRATICANTES

A concessão dos apoios previstos fica dependente da inscrição do respetivo agente no registo, a qual deve ser renovada anualmente, sob pena de caducidade imediata desses apoios.

2.5. NÍVEIS DE INTEGRAÇÃO

Nível A

- Tenham obtido classificação não inferior ao 8º lugar em Jogos Paralímpicos ou Surdolímpicos.
- Tenham obtido classificação não inferior ao 3º lugar no Campeonato do Mundo ou Campeonato da Europa desde correspondam ao 1º terço da tabela no escalão absoluto.

Nível B

- Tenham obtido classificação entre 4º e 6º lugar em Campeonatos do Mundo ou Campeonatos da Europa, no escalão absoluto, desde que correspondam ao 1º terço da tabela no escalão absoluto.
- Tenham obtido classificação não inferior ao 3º lugar em Campeonatos do Mundo ou Campeonatos da Europa, no escalão imediatamente inferior ao absoluto, desde que correspondam ao 1º terço da tabela no escalão absoluto.
- Tenham obtido qualificação para os Jogos Paralímpico ou Surdolímpicos.

Nível C

- Tenham obtido resultados desportivos que lhes permitam a integração no Programa de Preparação Paralímpica & Esperanças Paralímpicas.

2.6. APOIO AOS PRATICANTES EM REGIME DE ALTO RENDIMENTO

São considerados os seguintes benefícios financeiros, para os nadadores ou respetivos clubes integrados no Regime de Alto Rendimento:

- Apoio à participação de nadadores em Regime de Alto Rendimento em Competições Internacionais mediante disponibilidade financeira.
- Isenção de taxas de inscrição nas provas individuais dos Campeonatos Nacionais.

3. PLANO DE ALTO RENDIMENTO

No presente documento estão definidos os critérios referenciais de seleção para todas as competições onde a FPN irá participar, em representação nacional, com abrangência a todas as categorias de deficiência.

Para além dos critérios definidos, em situações de carácter excepcional relacionadas com o desempenho dos praticantes em cada momento específico, as características intrínsecas a cada competição, o percurso recente aliado às perspetivas de evolução bem como à postura revelada pelos praticantes, poderá o Diretor Técnico Nacional (DTN) ampliar ou restringir os critérios definidos neste documento.

Para cada uma das atividades previstas neste plano, compete ao DTN avaliar e selecionar os praticantes a integrar, tendo como base os referenciais mencionados e os critérios específicos de acesso a cada atividade.

Os critérios de acesso a cada atividade estão perfeitamente balizados, de modo a que todos os potenciais candidatos possam planear a sua preparação focada na obtenção dos objetivos desportivos definidos pela FPN.

Em função das necessidades individuais dos praticantes que revelem prestações desportivas de elevado nível, existe abertura para ajustar e complementar este plano com base em propostas bem definidas e justificadas, efetuadas atempadamente e numa lógica que não desvirtue a estrutura apresentada.

Naturalmente que esta disponibilidade estará sempre condicionada pela possibilidade de enquadramento económico-financeiro e pelo retorno espectável das mesmas, sendo alvo de análise caso a caso e em cada momento temporal.

Apresentamos de seguida o programa de atividades para a época 2015/2016, subdividindo o mesmo em três seleções distintas: Seleção Nacional IPC, Seleção Nacional Surdolímpica e Seleção Nacional DSISO.

3.1. SELEÇÃO NACIONAL IPC

Os critérios de integração de nadadores no plano de preparação da Seleção Nacional IPC estarão associados aos seguintes referenciais:

- Marcas de acesso aos níveis Paralímpico;
- Previsibilidade de seleção para provas individuais ou de estafeta, nos Campeonatos do Mundo e da Europa;
- Registo no Regime de Alto Rendimento;
- Aceitação e cumprimento dos direitos e deveres inerentes a um praticante no Regime de Alto Rendimento;
- Disponibilidade no cumprimento total do plano;
- Postura desportiva e social condizente com a responsabilidade de representar Portugal.

3.1.1. CALENDÁRIO DE ACTIVIDADES

O calendário de atividades de âmbito nacional e internacional para 2016, da Seleção Nacional IPC, está apresentado no quadro seguinte:

DATAS	ACTIVIDADES	LOCAIS
Dezembro 2015	Zonal Norte	Póvoa de Varzim
05 e 06 de Março	CNINA 2016	Vila Franca de Xira
25 a 28 de Abril	Concentração Final	Funchal, Madeira
28 de Abril a 7 de Maio	Campeonato da Europa de Natação IPC 2016	Funchal, Madeira
18 e 19 de Junho	CNVNA 2016	Póvoa de Varzim
28 de julho a 17 de agosto	Estágio de Altitude	Sierra Nevada, Espanha
A definir	Concentração Final	Rio Maior, Portugal
7 a 18 de Setembro	Jogos Paralímpicos Rio 2016	Rio de Janeiro, Brasil
Novembro	Estágio de início de época	Rio Maior, Portugal

Na defesa dos interesses dos praticantes e por forma a rentabilizar os recursos disponíveis, este calendário poderá ser, ajustado em função de convites posteriormente recebidos que apresentam condições excepcionalmente vantajosas e possam complementar as atividades programadas.

3.1.2. CRITÉRIOS DE SELECÇÃO

- **Jogos Paralímpicos Rio 2016**

Considerando a participação dos nadadores portugueses nos Jogos Paralímpicos do Rio 2016, que se irão realizar entre 7 e 18 de Setembro de 2016, a Federação Portuguesa de Natação considera como condição *sine qua non* que todos deverão ter obtido mínimo de qualificação (MQS) durante o período considerado até ao dia 8 de maio de 2016.

Se a cota de participação atribuída a Portugal for inferior ao número de praticantes com mínimo de qualificação para os Jogos Paralímpicos, serão escolhidos os que tiverem melhor posição no ranking “*Minimum Qualification Standard Ranking*” – disponível em <http://www.paralympic.org/swimming/rankings> – até ao dia 8 de maio de 2016.

No caso de dois nadadores se encontrarem na mesma posição no respetivo ranking, será escolhido aquele cujo ranking abarque maior número de atletas.

RIO 2016 Paralympic Games – MQS

Prova	Classes	Homens	Mulheres
		MQS	MQS
50m Livres	S3	01:02.15	N/A
	S4	00:41.66	01:01.07
	S5	00:38.95	00:45.29
	S6	00:33.25	00:37.60
	S7	00:30.29	00:36.13
	S8	00:28.44	00:33.36
	S9	00:26.95	00:30.49
	S10	00:25.24	00:29.81
	S11	00:28.83	00:35.15
	S12	00:25.39	00:31.00
	S13	00:25.46	00:30.01

<i>100m Livres</i>	S3	N/A	02:39.50
	S4	01:34.25	N/A
	S5	01:26.37	01:39.75
	S6	01:14.22	01:23.38
	S7	01:07.03	01:18.40
	S8	01:02.59	01:14.65
	S9	00:58.53	01:06.94
	S10	00:55.91	01:04.58
	S11	01:06.69	01:19.55
	S13	00:56.66	01:05.99

<i>200m Livres</i>	S2	05:47.05	N/A
	S3	04:51.12	N/A
	S4	03:41.97	N/A
	S5	03:05.10	03:38.74
	S14	02:02.84	02:21.10

<i>400m Livres</i>	S6	05:45.65	06:23.20
	S7	05:22.72	05:53.48
	S8	04:49.29	05:37.95
	S9	04:34.39	05:16.28
	S10	04:24.23	04:52.79
	S11	05:40.84	06:13.47
	S13	04:45.69	05:22.29

<i>50m Costas</i>	S1	01:42.21	N/A
	S2	01:11.32	01:33.10
	S3	01:04.59	01:20.16
	S4	00:52.95	01:05.85
	S5	00:44.33	00:56.11

<i>100m Costas</i>	S1	03:45.40	N/A
	S2	02:47.92	02:58.30
	S6	01:27.08	01:39.21
	S7	01:18.99	01:35.96
	S8	01:12.25	01:29.39
	S9	01:07.48	01:17.70
	S10	01:04.75	01:13.40
	S11	01:19.52	01:32.78
	S12	01:11.86	01:23.21
	S13	01:10.38	01:21.22
	S14	01:05.99	01:16.23

<i>50m Bruços</i>	SB2	01:38.35	N/A
	SB3	00:55.36	01:32.87

<i>100m Bruços</i>	SB4	01:59.46	02:20.22
	SB5	01:46.50	02:04.13
	SB6	01:34.29	01:53.07
	SB7	01:26.73	01:52.17
	SB8	01:18.05	01:32.10
	SB9	01:14.45	01:23.02
	SB11	01:25.79	01:46.05
	SB12	01:16.02	N/A
	SB13	01:18.87	01:29.76
	SB14	01:13.10	01:24.15

<i>50m Mariposa</i>	S5	00:45.34	00:54.29
	S6	00:35.25	00:42.61
	S7	00:33.92	00:42.51

<i>100m Mariposa</i>	S8	01:07.15	01:24.79
	S9	01:03.49	01:14.03
	S10	01:00.47	01:12.80
	S11	01:20.98	N/A
	S13	01:09.22	01:24.59

<i>150m Estilos</i>	SM3	03:39.92	N/A
	SM4	03:01.38	04:21.50

<i>200m Estilos</i>	SM5	N/A	04:29.30
	SM6	03:06.57	03:28.61
	SM7	02:54.47	03:40.07
	SM8	02:33.40	03:07.34
	SM9	02:26.38	02:47.98
	SM10	02:17.20	02:39.82
	SM11	02:54.09	03:30.34
	SM13	02:36.28	02:52.27
	SM14	02:20.78	02:41.83

Mais informamos, que para efeitos de contabilização de ranking irão ser homologadas as seguintes competições na época 2015/2016:

1. Campeonato Nacional de Inverno de Natação Adaptada – 05 & 06/03/2016.
2. Campeonatos Nacionais de Juvenis, Juniores, Seniores e Absolutos – 11 a 13/03/2016.
3. Campeonato da Europa de Natação Adaptada IPC 2016 Funchal – 30/04 a 08/05/2016.

- **2016 IPC Swimming European Open Championships – Funchal**

Tendo em conta a participação no evento supracitado, vimos pelo presente informar sobre os Critérios de Selecção de praticantes.

1. Elegibilidade dos Praticantes

- Este Europeu é aberto às categorias de deficiência motora e paralisia cerebral, visual e intelectual nas provas adiante discriminadas;
- O praticante tem que estar filiado na FPN para a presente época;
- O praticante tem que ter uma licença do IPC Swimming activa para o ano de 2016;
- O praticante tem que ter obtido pelo menos um mínimo elegível (MQS) numa prova homologada pelo IPC em piscina de 50 metros entre 9 de maio de 2015 e 21 de março de 2016.

2. Número de praticantes por prova

É permitida a participação de três praticantes por país (3) por prova que tenham obtido o mínimo de qualificação.

3. Mínimos de Qualificação

2016 IPC Swimming European Open Championships – MQS

Prova	Classes	Homens	Mulheres
		MQS	MQS
50m Livres	S2	02:49.59	01:28.34
	S3	01:30.45	02:13.36
	S4	01:03.81	01:53.76
	S5	00:47.61	01:15.65
	S6	00:38.59	00:42.92
	S7	00:33.76	00:44.45
	S8	00:30.32	00:38.98
	S9	00:27.84	00:33.50
	S10	00:27.11	00:31.19
	S11	00:37.27	00:46.66
	S12	00:28.55	00:46.15
	S13	00:33.14	00:34.56

<i>100m Livres</i>	S3	/	04:43.85
	S4	02:25.96	03:21.89
	S5	02:03.12	02:47.31
	S6	01:28.49	01:38.86
	S7	01:13.02	01:39.91
	S8	01:06.65	01:28.09
	S9	01:00.91	01:12.82
	S10	00:58.66	01:06.70
	S11	01:26.57	01:54.78
	S13	01:16.29	01:17.71

<i>200m Livres</i>	S1	07:06.72	/
	S2	07:07.88	/
	S3	06:33.96	/
	S4	05:21.15	05:07.31
	S5	05:21.26	05:19.93
	S14	02:11.52	02:44.46

<i>400m Livres</i>	S6	07:49.75	09:40.59
	S7	05:53.92	09:05.75
	S8	05:31.09	07:16.70
	S9	04:52.28	05:39.13
	S10	04:43.06	05:18.13
	S11	06:22.38	07:02.82
	S13	05:39.36	06:29.67

<i>50m Costas</i>	S1	01:40.45	/
	S2	02:24.08	01:24.43
	S3	01:15.51	02:17.54
	S4	01:14.24	01:42.91
	S5	00:55.90	01:10.05

<i>100m Costas</i>	S1	03:42.79	/
	S2	03:30.36	02:59.48
	S6	01:57.67	02:01.40
	S7	01:28.62	02:19.29
	S8	01:23.90	01:42.29
	S9	01:13.67	01:26.60
	S10	01:09.66	01:20.50
	S11	01:36.60	01:38.43
	S12	01:42.27	02:05.80
	S13	01:36.01	01:35.29
	S14	01:12.08	01:30.47

<i>50m Bruços</i>	SB2	02:32.31	/
	SB3	01:33.71	02:18.41

<i>100m Bruços</i>	SB4	05:25.49	04:38.27
	SB5	02:21.66	03:07.33
	SB6	02:10.92	02:25.28
	SB7	01:47.42	02:30.93
	SB8	01:30.56	01:47.55
	SB9	01:20.36	01:34.76
	SB11	01:32.63	01:50.43
	SB12	01:41.71	/
	SB13	01:37.18	01:49.71
	SB14	01:18.65	01:34.86

<i>50m Mariposa</i>	S5	01:02.46	01:30.53
	S6	00:46.64	00:57.90
	S7	00:39.89	01:10.81

<i>100m Mariposa</i>	S8	01:18.89	02:04.14
	S9	01:08.93	01:25.42
	S10	01:09.76	01:19.78
	S11	01:19.50	/
	S13	01:22.71	01:51.61

<i>150m Estilos</i>	SM3	05:31.08	/
	SM4	04:53.04	05:05.44

<i>200m Estilos</i>	SM5	/	06:35.37
	SM6	03:53.00	04:03.20
	SM7	04:04.55	05:09.36
	SM8	02:57.54	04:08.20
	SM9	02:32.68	02:57.55
	SM10	02:36.74	02:50.49
	SM11	03:09.50	03:18.90
	SM13	02:52.06	03:16.54
	SM14	02:29.12	03:02.52

Estafetas:

Estafeta Mista 4x50m Livres – 20 pontos
Estafeta Mista 4x50m Estilos – 20 pontos
Estafeta Mista 4x100m Livres – S14
Estafeta Masculina 4x100m Livres – 34 pontos
Estafeta Feminina 4x100m Livres – 34 pontos
Estafeta Masculina 4x100m Estilos – 34 pontos
Estafeta Feminina 4x100m Estilos – 34 pontos

3.2. SELEÇÃO NACIONAL SURDOLÍMPICA

Os critérios de integração de nadadores no plano de preparação da Seleção Nacional Surdolímpica estarão associados aos seguintes referenciais:

- Marcas de acesso aos níveis Surdolímpico;
- Previsibilidade de seleção para provas individuais ou de estafeta, nos Campeonatos do Mundo e da Europa;
- Registo no Regime de Alto Rendimento;
- Aceitação e cumprimento dos direitos e deveres inerentes a um praticante no Regime de Alto Rendimento;
- Disponibilidade no cumprimento total do plano;
- Postura desportiva e social condizente com a responsabilidade de representar Portugal.

3.2.1. CALENDÁRIO DE ACTIVIDADES

O calendário de atividades de âmbito nacional e internacional para 2016, da Seleção Nacional Surdolímpica está apresentado no quadro seguinte:

DATAS	ACTIVIDADES	LOCAIS
05 e 06 de Março	CNINA 2016	Vila Franca de Xira
18 e 19 de Junho	CNVNA 2016	Póvoa de Varzim
A definir	Concentração Final	Rio Maior, Portugal
A definir	Campeonato da Europa de Natação para Surdos 2016	A definir
Novembro	Estágio de início de época	Rio Maior, Portugal

3.2.2. CRITÉRIOS DE SELECÇÃO E OBJECTIVOS

CAMPEONATO DA EUROPA DE NATAÇÃO PARA SURDOS EM PISCINA CURTA			
DATA	A definir	LOCAL	A definir
CRITÉRIOS DE SELECÇÃO		OBJECTIVOS	
<ul style="list-style-type: none">• Cumprimento de, pelo menos, um mínimo de acesso em provas individuais (Tabela a publicar em comunicado da FPN).• Os mínimos têm de ser efetuados em competições oficiais, realizadas em piscina de 25 metros, com cronometragem eletrónica.		. Classificação entre o 12º e o 16º lugar da classificação geral.	

3.3. SELECÇÃO NACIONAL DSISO

Os critérios de integração de nadadores no plano de preparação da Seleção Nacional DSISO estarão associados aos seguintes referenciais:

- Previsibilidade de seleção para provas individuais ou de estafeta, nos Campeonatos do Mundo e da Europa;
- Registo no Regime de Alto Rendimento;
- Aceitação e cumprimento dos direitos e deveres inerentes a um praticante no Regime de Alto Rendimento;
- Disponibilidade no cumprimento total do plano;
- Postura desportiva e social condizente com a responsabilidade de representar Portugal.

3.3.1. CALENDÁRIO DE ACTIVIDADES

O calendário de atividades de âmbito nacional e internacional para 2016, da Seleção Nacional DSISO, está apresentado no quadro seguinte:

DATAS	ACTIVIDADES	LOCAIS
05 e 06 de Março	CNINA 2016	Vila Franca de Xira
18 e 19 de Junho	CNVNA 2016	Póvoa de Varzim
A definir	Concentração Final	Rio Maior, Portugal
Julho	Campeonato do Mundo de Natação DSISO	Florença, Itália
Novembro	Estágio de início de época	Rio Maior, Portugal

3.3.2. CRITÉRIOS DE SELECÇÃO E OBJETIVOS

CAMPEONATO DO MUNDO DE NATAÇÃO DSISO – PISCINA LONGA			
DATA	A definir	LOCAL	A definir
CRITÉRIOS DE SELECÇÃO		OBJECTIVOS	
<ul style="list-style-type: none">• Cumprimento de, pelo menos, um mínimo de acesso em provas individuais (Tabela a publicar em comunicado da FPN).• Os mínimos têm de ser efetuados em competições oficiais, realizadas em piscina de 50 metros, com cronometragem eletrónica.		. Classificação entre o 1º e o 8º lugar da classificação geral.	

4. ELEGIBILIDADE DOS TÉCNICOS

Após serem selecionados todos os praticantes que irão estar presentes nas competições internacionais e tendo em conta o número final destes serão escolhidos os técnicos que irão acompanhar as Selecções Nacionais com base nos seguintes critérios:

- a) Poder discricionário do Departamento Técnico Nacional quando os aspectos operacionais o exigirem.
- b) Técnico com o praticante melhor posicionado em termos de ranking.
- c) Técnico com maior número de nadadores presentes.

5. QUADRO DE APOIO AOS TREINADORES COM PRATICANTES NO REGIME DE ALTO RENDIMENTO

Será dada continuidade à existência dum modelo particular de apoio à formação de treinadores com nadadores em Regime de Alto Rendimento (RAR), com o objetivo de poder dar uma resposta específica às necessidades formativas por eles sentidas.

Deste modo:

- Todos os treinadores com praticantes em RAR terão direito a condições especiais na inscrição em todas as ações de formação organizadas pela FPN, com exceção dos cursos de formação de treinadores;

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A FPN para além de preocupações de natureza desportiva entende a importância de condutas de excelência como algo que deve nortear a presença de nadadores nas Seleções Nacionais, e o exemplo que dão à sociedade desportiva em geral, e aos jovens nadadores em particular.

Representar Portugal deverá ser sempre um motivo de orgulho, acima de qualquer interesse particular.

Desse modo, todo e qualquer impedimento para cumprir alguma das atividades englobadas neste plano deve ser alvo de comunicação atempada ao Departamento Técnico da FPN, na qual constem os motivos desse impedimento.

Do cumprimento desta informação aliado à pertinência dos motivos apontados dependerá a continuidade de integração dos praticantes em futuras ações.

Terminamos com os votos de um excelente ano de trabalho que conduza a disciplina à obtenção de resultados desportivos de excelência.
